

São Paulo, 27 de outubro de 2023

À Senhora
Cristina Fróes de Borja Reis
Subsecretária
Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Ministério da Fazenda

Assunto: Consulta Pública do *Plano de Ação para Taxonomia Sustentável Brasileira*

Senhora Subsecretária,

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) saúda o Ministério da Fazenda por abrir consulta pública sobre o [Plano de Ação para Taxonomia Sustentável Brasileira](#). A iniciativa é mais do que oportuna, considerando-se o cenário atual de busca por critérios e parâmetros amplamente aceitos para a identificação de atividades econômicas que colaborem para a redução de riscos sociais, ambientais e climáticos e gerem impactos positivos.

O estabelecimento de uma taxonomia para finanças sustentáveis, conforme prevê o plano, além de beneficiar provedores de crédito e de capital e seus intermediários, contribuirá para uma conscientização sobre aspectos ambientais e sociais da produção de bens e serviços. Ao perceberem que seus modelos de negócio estarão atrelados a uma classificação oficial de sustentabilidade, lideranças empresariais serão fortemente incentivadas a gerir melhor riscos e oportunidades de impactos sociais, ambientais e climáticos¹.

O IBGC gostaria de apresentar as seguintes sugestões à minuta do plano de ação em consulta pública:

1. Combate ao *greenwashing*

p. 21 – Recomendamos indicar explicitamente no terceiro objetivo estratégico o combate a práticas de “maquiagem” verde ou social (*greenwashing* e *socialwashing*), reforçando a preocupação sobre a confiabilidade, a transparência e integridade das informações. A taxonomia deve servir para reduzir os riscos de indução ao erro e divulgação de informações enganosas, que buscam somente criar uma percepção externa positiva. Por essa razão a coibição à “maquiagem” de informações deve ocupar lugar de destaque na estratégia da classificação.

¹ Para uma análise mais completa sobre as vantagens geradas pela elaboração de uma taxonomia sustentável brasileira consultar: GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit). *Taxonomia em Finanças Sustentáveis: panorama e realidade nacional*, 2021. <<https://www.labinovacaofinanceira.com/wp-content/uploads/2021/04/Taxonomia-financ-C3%A7as-sustent%C3%A1veis-Panorama-e-Realidade-Nacional.pdf>>

Na América Latina, temos o exemplo da Taxonomia Verde da Colômbia², a qual salienta o objetivo de se mitigar o risco de *greenwashing*; e a Taxonomia Sustentável do México³, que inclui a mitigação dos riscos de *greenwashing* como um dos objetivos estratégicos. A OCDE⁴ indica que um dos principais benefícios da elaboração de taxonomias sustentáveis é a redução do *greenwashing* causada pelo aperfeiçoamento dos processos de verificação. Em linha com esses exemplos, recomendamos a seguinte redação ao terceiro objetivo:

“3. Criar as bases para produção de informações confiáveis dos fluxos das finanças sustentáveis ao estimular a transparência, a integridade – o que inclui o combate a práticas de comunicação enganosa, como greenwashing e socialwashing – e a visão de longo prazo para a atividade econômica e financeira”.

2. Inserção do princípio de transparência

pp. 50-52 – Na definição dos critérios técnicos específicos de elegibilidade, sugerimos que seja considerado o princípio de transparência⁵. Taxonomias sustentáveis, no geral, exigem que os usuários forneçam ou obtenham informações para comprovar a conformidade com as métricas exigidas, o que torna esse tipo de instrumento um grande promotor de transparência. A minuta do plano de ação brasileiro não deixa clara a importância da ampla disponibilidade e do acesso de todas as partes interessadas às informações e métricas utilizadas na taxonomia, destacando somente a qualidade técnica. Dessa forma, sugerimos que no rol de princípios seja inserido o da transparência.

Transparência nas divulgações feitas pelas organizações é um princípio fundamental para a construção de relações de confiança com as partes interessadas. O mercado de capitais tem se engajado especialmente na agenda ASG e incorporado diferentes aspectos em seus processos. Demandas regulatórias e dos investidores fazem crescer

² COLÔMBIA, *Taxonomía Verde de Colombia*, 2022.

<https://www.taxonomiaverde.gov.co/webcenter/ShowProperty?nodeId=/ConexionContent/WCC_CLUSTER-191401>

³ MÉXICO, *Taxonomía Sostenible de México*, 2023.

<https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/809773/Taxonom_a_Sostenible_de_M_xico_.pdf> <https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/809773/Taxonom_a_Sostenible_de_M_xico_.pdf> .

⁴ OCDE, *Developing Sustainable Finance Definitions and Taxonomies*, 2020, <https://www.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/developing-sustainable-finance-definitions-and-taxonomies_f903685d-en>.

⁵ O IBGC define o princípio de transparência na seguinte forma:

*Disponibilizar, para as partes interessadas, informações verdadeiras, tempestivas, coerentes, claras e relevantes, sejam elas positivas ou negativas, e não apenas aquelas exigidas por leis ou regulamentos. Essas informações não devem restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os fatores ambiental, social e de governança. A promoção da transparência favorece o desenvolvimento dos negócios e estimula um ambiente de confiança para o relacionamento de todas as partes interessadas. Cf. IBGC, *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*, 6ª edição, 2023, p. 18.*

a demanda por informações consistentes e relevantes para a tomada de decisão. Por isso, peças como relatórios anuais e de sustentabilidade, apresentações ao mercado, sites de relações com investidores ou sobre aspectos ASG, cases ou *benchmarking* devem ser acessíveis, com informações íntegras e baseadas em dados relevantes financeiros e não financeiros, que guardem coerência entre si.

Esses esforços contribuem para que as divulgações sigam uma base comum, consistente e comparável. A adoção de indicadores e métricas pouco usuais, que não permitem a avaliação comparativa com pares do mercado, também pode tornar a divulgação sem efeito.

Recomendamos que o plano de ação destaque o princípio da transparência e leve em consideração a inclusão de tópicos relativos à emissão de informações de sustentabilidade por parte das organizações alvo da taxonomia sustentável, sobretudo, para avaliar se os objetivos elencados pelo instrumento estão sendo alcançados.

3. Definição dos usuários

Taxonomias sustentáveis devem ter seus propósitos e usuários bem definidos. O Banco Mundial⁶ sugere a definição de usuários como uma das principais etapas para a elaboração de uma taxonomia verde. Isso passa pela identificação dos usuários e dos beneficiários pretendidos pela taxonomia, suas funções e, idealmente, suas respectivas responsabilidades na implementação e uso da taxonomia. A OCDE⁷ também avalia como relevante a indicação dos usuários por considerar que a compreensão da expectativa do usuário é fator-chave para o desenho do sistema. Em linha com essa boa prática, Colômbia e México identificaram em suas taxonomias seus usuários.

Sugerimos que no plano de ação conste a definição dos usuários da taxonomia brasileira. Ter esses atores mapeados desde já facilitaria as próximas ações previstas no cronograma para desenvolvimento e implementação da taxonomia.

Sugerimos que definição de usuários da taxonomia brasileira contenha, no mínimo, o seguinte conjunto de atores:

- a. Empresa da economia real: como principais usuárias da taxonomia, as empresas podem utilizá-la para mobilizar esforços que permitam a implementação e financiamento de atividades alinhadas com os limites e critérios da taxonomia;

⁶ BANCO MUNDIAL, *Developing a National Green Taxonomy: A World Bank Guide*, 2020, <
<https://documents1.worldbank.org/curated/en/953011593410423487/pdf/Developing-a-National-Green-Taxonomy-A-World-Bank-Guide.pdf>>.

⁷ OCDE, *op. cit.*

- b. Tomadores de decisão e reguladores: é importante esse público utilizar a taxonomia para facilitar o desenvolvimento coerente de ações legislativas e regulatórias de acordo com as prioridades nacionais para o desenvolvimento sustentável;
- c. Investidores institucionais: utilizam a taxonomia para alinhar seus investimentos com atividades comprometidas com benefícios sociais, ambientais e climáticos. São os principais agentes à procura de ativos financeiros sustentáveis, o que fomentará entre os emissores práticas sustentáveis, transparência e alinhamento com a taxonomia;
- d. Investidores de varejo: potencial público usuário beneficiado pela definição precisa do quais produtos podem ser considerados sustentáveis;
- e. Instituições financeiras: se apoiarão na taxonomia para captar recursos e mobilizar capitais para atividades sustentáveis, não apenas através da manutenção de ativos sólidos, mas também por meio de suas cartas de crédito;
- f. Terceiro setor e movimentos sociais: fundamentais para monitorar a efetividade das políticas e instrumentos da taxonomia e propor alternativas para o progresso do país em direção a uma economia mais sustentável;
- g. Academia: protagonista na realização de projetos de pesquisa em áreas cruciais para a transição a uma economia sustentável.

4. Definição da participação da sociedade civil nos grupos técnicos setoriais e temáticos

p. 60 – Na definição do sistema de governança da taxonomia, não fica claro como ocorrerá a participação da sociedade civil nos grupos técnicos setoriais e temáticos. Sugerimos que ela ocorra também por meio de edital público e de acordo com critérios pré-estabelecidos de elegibilidade. Também recomendamos que sejam explicitados outros mecanismos de participação, como consultas e audiências públicas e demais vias que possibilitem contribuições técnicas de membros da sociedade civil.

Sobre o IBGC

Fundado em 27 de novembro de 1995, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), organização da sociedade civil, é a maior referência no Brasil e uma das principais no mundo em governança corporativa. Seu objetivo é gerar e disseminar conhecimento em governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes na adoção das melhores práticas, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e, conseqüentemente, para uma sociedade melhor.

Agradecemos por toda a atenção dispensada.

Cordialmente,

Valeria Café

Diretora de vocalização e influência